

**PORTARIA GS Nº 032/2024**

VANUSA BENTO DE CARVALHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 024/2024.

**RESOLVE:**

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora EVANY SESARIO PADUA, portadora da cédula de identidade RG nº 25.186.612-9 e do CPF nº 199.318.148-29, ocupante do cargo de provimento efetivo de AJUDANTE GERAL o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 02 de abril de 2024.

VANUSA BENTO DE CARVALHO

Superintendente

Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 033/2024**

VANUSA BENTO DE CARVALHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 025/2024.

**RESOLVE:**

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARISTELA GOMES NASSER, portadora da cédula de identidade RG nº 10.840.728-7 e do CPF nº 451.125.929-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO PEDIATRA 200H o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 02 de abril de 2024.

VANUSA BENTO DE CARVALHO

Superintendente

Itanhaém- PREV

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 732 DE 2 DE ABRIL DE 2024.**

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense."

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor WILLIAN FERNANDES, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 2 de abril de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico nº 602, de 2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 2024.

Autoria do Vereador Lucas Gabriel Setubal Abbasi.

Departamento Parlamentar, em 2 de abril de 2024.

ANA MARCIA MUNIZ

Diretora Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 733 DE 2 DE ABRIL DE 2024.**

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense."

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor ROBERTO MARTINS, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria será entregue e data predefinida, podendo ser em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 2 de abril de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico nº 641, de 2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 2024.

Autoria do Vereador José Roberto Pereira do Nascimento.

Departamento Parlamentar, em 2 de abril de 2024.

ANA MARCIA MUNIZ

Diretora Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 734 DE 2 DE ABRIL DE 2024.**

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense."

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor JOSÉ CÍCERO CORREIA DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto, será entregue em Sessão Solene a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 2 de abril de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico nº 657, de 2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 2024.

Autoria do Vereador Edinaldo dos Santos Barros.

Departamento Parlamentar, em 2 de abril de 2024.

ANA MARCIA MUNIZ

Diretora Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 735 DE 2 DE ABRIL DE 2024.**

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense."

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor EDUARDO DE FREITAS, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria, ora outorgada, será entregue em Sessão Solene a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 2 de abril de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico nº 684, de 2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 04, de 2024.

Autoria do Vereador Fábio dos Santos Pereira.

Departamento Parlamentar, em 2 de abril de 2024.

ANA MARCIA MUNIZ

Diretora Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 736 DE 2 DE ABRIL DE 2024.**

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Itanhaense."

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itanhaense à Senhora SIBELE CRISTINA RODRIGUES, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria, ora outorgada, será entregue em sessão solene a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 2 de abril de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico nº 693, de 2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de 2024.

Autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos.

Departamento Parlamentar, em 2 de abril de 2024.

ANA MARCIA MUNIZ

Diretora Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 737 DE 2 DE ABRIL DE 2024.**

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense."

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor DIELOSON BRITO COSTA, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria, ora outorgada por este Decreto, será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.



Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 2 de abril de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico nº 698, de 2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 2024.

Autoria do Vereador Fernando da Silva X. de Miranda.

Departamento Parlamentar, em 2 de abril de 2024.

ANA MARCIA MUNIZ

Diretora Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 738 DE 2 DE ABRIL DE 2024.**

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense."

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor VOLNEI DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 2 de abril de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico nº 713, de 2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 07, de 2024.

Autoria do Vereador Arlindo dos Santos Martins.

Departamento Parlamentar, em 2 de abril de 2024.

ANA MARCIA MUNIZ

Diretora Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 739 DE 2 DE ABRIL DE 2024.**

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Itanhaense."

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itanhaense à Senhora PATRICIA MARCATO BENNETON pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada, será entregue em Sessão Solene a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 2 de abril de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico nº 716, de 2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 08, de 2024.

Autoria do Vereador Sílvio Cesar de Oliveira.

Departamento Parlamentar, em 2 de abril de 2024.

ANA MARCIA MUNIZ

Diretora Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 740 DE 2 DE ABRIL DE 2024.**

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Itanhaense."

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itanhaense à Senhora TERESA ROBERTA BUGANZA DALLA TORRE pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 2 de abril de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico nº 728, de 2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 09, de 2024.

Autoria do Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon.

Departamento Parlamentar, em 2 de abril de 2024.

ANA MARCIA MUNIZ

Diretora Parlamentar

**COLETA DOMICILIAR**  
Tem dia e tem hora  
**DE LIXO**



**DIÁRIO | DIURNO • A partir das 7 horas**

Satélite, Baixio, Guaraú, Jardim Mosteiro, Vila São Paulo, Ivoty, Anchieta, Belas Artes, Corumbá, Iemanjá, Chác. das Tâmaras, Ieda

**TER. | QUI. | SÁB. • DIURNO • A partir das 7 horas**

Jd. Aguapeú (lado morro), Vila N. Sra. Sion, Pq. Vergara, Jardim/Fazenda Mambú, Jd. Gaivota (praias), pista x linha, Santa Júlia, Bopiranga (praia e morro), Jd. Anchieta, Bopiranga (morro), Jd. São Fernando, Rio Preto até Fazenda, Jd. Gaivota(morro), Jd. Marambá I e II

**SEG. | QUAR. | SEX. • DIURNO • A partir das 7 horas**

Jd. Coronel, Chácaras, Jd. América, Jd. Oásis, Jd. Umuarama, Jd. Sabaúna, Jd. Tanise, Rita Graciosa, Rio do Poço, Chác. Cibratel, Guapiranga, Jd. Laranjeiras (morro)

**DIÁRIO | DIURNO E NOTURNO**

Centro

**DIÁRIO - NOTURNO • A partir das 17 horas**

Praia dos Sonhos, Prainha, Cibratel I, Praia dos Pescadores, Morro do Piraguaya, Área central em toda extensão: entre Ponte até Av. Jaime de Castro

**SEG. | QUAR. | SEX. - NOTURNO • A partir das 17 horas**

Jd. Savoy (morro), Jd. Tropical (morro), Jd. Savoy (praia), Bal. Nova Itanhaém (morro), Guapurá I, Jd. Suarão (praia), Bal. Nova Itanhaém (praia): linha x praia, pista x linha, Jd. Suarão (praia) pista x praia, até Loty (praia), Jd. Guapurá (velho), Vila Loty (morro), Baln. Jequitibá, Baln. Marrocos até Suarão (morro), Estrada do Raminho

**TER. | QUI. | SÁB. - NOTURNO • A partir das 17 horas**

Cibratel I e II, Baln. Tupy: córrego x pista, córrego x morro, Tupy pista x córrego até Av. Clara Martins, Jd. Bopiranga (praia) até Av. Albert Sabin (Gaivota), Tupy (praia) córrego x linha / linha x praia até Jd. Bopiranga: Av. Albert Sabin (Gaivota), Aldeia dos Índios, Santa Cruz, Gaivota (linha x praia) até Albert Sabin



**LIXO TEM LUGAR CERTO**

**Juntos por uma CIDADE MAIS LIMPA.**

Secretaria de Serviços e Urbanização

PREFEITURA DE ITANHAÉM